



PROCESSO Nº	55.771-4/2023
INTERESSADOS(AS)	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
	GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
	HOSPITAL REGIONAL DE SINOP
	JEAN CARLOS ALENCAR DA SILVA
	DORIS GEISSE
	AÍSSA KARIN GEHRING
	MRM65 – SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA
	MARIA REGINA DE MENDONÇA
RECORRENTE	ORGANIZAÇÃO GOIANA DE TERAPIA INTENSIVA LTDA
	JOSÉ ISRAEL SANCHEZ ROBLES
ADVOGADOS(AS)	WELDER QUEIROZ DOS SANTOS – OAB/MT 11.711, MARIANA OLIVEIRA DE QUEIROZ – OAB/MT 30.262, OTÁVIO BARBOSA GATTASS DIAS – OAB/MT 28.040 E ANDRESSA CAROLINE TRECHAUD – OAB/MT 14.099
	DENILSON DE OLIVEIRA – OAB/SP 168.666
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
	RECURSO DE AGRAVO INTERNO – 1864050/2024
RELATOR	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
SESSÃO DE JULGAMENTO	25/11 A 29/11/2024 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO Nº 864/2024 – PV

Resumo: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA. RECURSO DE AGRAVO INTERNO. CONHECIMENTO. NÃO PROVIMENTO.





Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **55.771-4/2023**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do art. 72 da Lei Complementar nº 752/2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso), c/c os arts. 1º, XXI; 10, VII; e 366 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Resolução Normativa nº 16/2021), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 3.408/2024 do Ministério Público de Contas, em **conhecer** o Recurso de Agravo Interno protocolado sob o nº 1864050/2024, interposto pela empresa Organização Goiana de Terapia Intensiva Ltda e; no mérito, **negar provimento**, mantendo os termos do Julgamento Singular nº 392/AJ/2024, conforme fundamentos constantes nas razões do voto do Relator.

Declarou sua suspeição o Conselheiro **CAMPOS NETO**, nos termos dos arts. 38, § 2º, e 39-A da Resolução Normativa nº 16/2021.

Participaram do julgamento os Conselheiros **SÉRGIO RICARDO** – Presidente, **JOSÉ CARLOS NOVELLI**, **VALTER ALBANO**, **WALDIR JÚLIO TEIS** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**.

Publique-se.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2024.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
Presidente

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

